



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Data: 16 / 02 / 23  
Em conformidade com Art. 75  
da Lei Orgânica do Município  
Kayllani Eduardo M. Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Bonfim

### DECRETO Nº 010/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO** o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), e diante das necessidades de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro (terça-feira), retornando as atividades no dia 23 de fevereiro (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Domingos Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim